

PORTARIA Nº 251 /CR, DE 17 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006873-59.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 16/07/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 21/06 a 20/07/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal GERMANA DE OLIVEIRA MORAES, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDOR-REGIONAL